

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DETERMINADA PELO JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA CIDADE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AJUIZADA POR ORION ABRASIVOS LTDA, CNPJ nº 03.584.131/0001-51 E AUTUADA SOB Nº 1002593-72.2016.8.26.0115, DEVIDAMENTE CONVOCADA ATRAVÉS DE EDITAL publicado no DJE do TJSP do dia 19/09/2017.

O Dr. Rolff Milani de Carvalho, advogado, OAB/SP 84.441, administrador judicial da recuperanda ORION ABRASIVOS LTDA, CNPJ nº 03.584.131/0001-51 no dia 31 de outubro de dois mil e dezessete, às 14h00 horas, na Rua João, XXIII nº 48 - Jardim Paulista, Campo Limpo Paulista/SP, abriu os trabalhos da assembleia-geral de credores (primeira convocação) convocada para que os credores aprovem, rejeitem ou modifiquem o plano de recuperação judicial apresentado pela devedora, cumprindo-se o que couber pelo disposto no artigo 35, I c/c art. 36, II da Lei de Recuperação Judicial, assumindo a condição de Presidente dos trabalhos (art. 37, caput, da LRF) e assumido como secretário dos trabalhos o Dr. SILO CHI, OAB/SP 179194, representando o credor ITAÚ UNIBANCO S/A, passando-se a verificar o quorum de presenças, computados pelo valor (art. 37, § 2º, c/c art. 39, caput, LRF), observando-se que estavam presentes, pela quantificação valorativa dos créditos o correspondente a 0 % da classe dos credores trabalhistas, 100% (01 credor) da classe dos credores com garantia real; 84,25% dos credores com privilégio especial, com privilégio geral e quirografários (classe unificada) (03 credores) e 0 % da classe dos credores quirografários (ME e EPP), não se alcançando, portanto, o quórum mínimo de 50% da totalidade dos créditos por cada classe (art. 37, § 2º, LRF), conforme pode ser constatado pela lista de assinaturas, razão pela qual os trabalhos foram encerrados, deixando de ser instalada a assembleia, por falta de quórum, sendo que o sr. Presidente determinou que se aguardasse a próxima assembleia designada para o próximo dia 07/11/2017, às 14:00 hs, no mesmo local, que se instalará com qualquer quórum. Por ser expressão da verdade firma-se a presente que segue assinada por mim, SILO CHI, OAB/SP 179194, Secretário dos trabalhos, pelo Presidente da Assembleia, ROLFF MILANI DE CARVALHO, pelo devedor, através do seu

advogado, e pelos credores ABAIXO INDICADOS (art. 37, § 7º). Jundiaí, 31 de Outubro de 2.017.

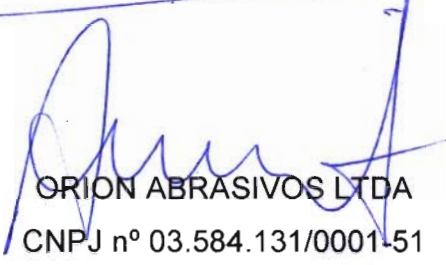


SECRETÁRIO

Dr. SILO CHI, OAB/SP 179194



ROLFF MILANI DE CARVALHO
ADMINISTRADOR JUDICIAL - OAB/SP 84.441




ORION ABRASIVOS LTDA
CNPJ nº 03.584.131/0001-51


Rep. p. p. PAULO BIRKMAN, OAB/SP 119493



CREDOR COM GARANTIA REAL
PAULO SÉRGIO BOTELHO, RG 13085745-2



CREDOR QUIROGRAFÁRIO
BANCO BRADESCO S/A
rep. p/p/ SYDNEY DE SOUZA CARVALHO, OAB/SP 345.161 E ROSANA
IOSHIMURA DO AMARAL, OAB/SP 279401



CREDOR QUIROGRAFÁRIO
HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
rep. p/p/ SYDNEY DE SOUZA CARVALHO, OAB/SP 345.161 E ROSANA
IOSHIMURA DO AMARAL, OAB/SP 279401